



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 056/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que, vários alunos que utilizam o transporte para as faculdades de Marília/SP e Garça/SP, têm procurado este Vereador para relatar constantes problemas nos veículos utilizados para este fim.

CONSIDERANDO todo o esforço da Prefeitura Municipal para manter esse benefício aos munícipes, mesmo sem a obrigatoriedade de fazê-lo.

CONSIDERANDO que, segundo os alunos que utilizam este serviço, os ônibus que partem de Fernão/SP e Lucianópolis/SP, levando alunos galienses para Garça/SP, possuem melhor capacidade para trajetos mais longos.

Responder:

1 – Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, procurar um melhor acordo com as Prefeituras parceiras nesse serviço, afim de que os ônibus com mais capacidade sejam realocados para os trajetos mais longos?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 22.09.2022.

Nilton César Antonio
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3307/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 14:34
Legislativo - R 56/2022

Ao

Sr. **NILTON SHIGENORI MASSUDA**

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalialia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalialia.sp.gov.br